



# MUNICÍPIO DE SALTINHO

## ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N°. 4232/2018, de 06 de Dezembro de 2018.

Dispõem sobre Nomeação de Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 51 da Lei n°. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis n°. 8.883/94 e 9.648/98;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, com a incumbência de realizar o Julgamento de todos os Processos Licitatórios.

**Art. 2º.** Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes Servidores Públicos Municipais:

- I - Presidente: SEBASTIÃO DOS SANTOS, mat. 8940/02;
- II - Secretário: EDSON PAULO WACHHÓLZ, mat. 10336/01;
- III - Membro: KEITI KELI PEREIRA DOS SANTOS, mat. 10014/01;
- IV - Membro: DANIELA CHRISTMANN, mat. 10376/02.

**Art. 3º.** Fica nomeado o Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, os seguintes Servidores Públicos Municipais:

- I - Pregoeiro: SEBASTIÃO DOS SANTOS, mat. 8940/02;
- II - Equipe de Apoio: EDSON PAULO WACHHÓLZ, mat. 10336/01;
- III - Equipe de Apoio: KEITI KELI PEREIRA DOS SANTOS, mat. 10014/01;
- IV - Equipe de Apoio: DANIELA CHRISTMANN, mat. 10376/02.

**Art. 4º.** Na ausência do Pregoeiro Oficial e Presidente da Comissão Responderá o Servidor **EDSON PAULO WACHHÓLZ**.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão prestarão serviços considerados relevantes ao Município e os Servidores listados no Artigo 2º do presente decreto, não serão remunerados pelo desempenho se suas funções na comissão.

**Art. 6º.** Fica designado o Diretor de Administração Senhor Sebastião Dos Santos responsável pelo Setor de Compras.

**Art. 7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto n°. 4207/2018, de 22/10/2018.

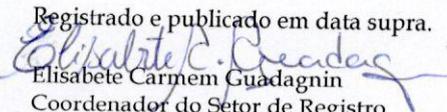
**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 06 de Dezembro de 2018.

  
DEONIR LUIZ FERRONATTO  
Prefeito Municipal

  
EDSON PAULO WACHHÓLZ  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

  
Elisabete Carmem Guadagnin  
Coordenador do Setor de Registro  
e Publicação de Atos Oficiais

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC  
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56  
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

